



TERMO DE REFERÊNCIA

PROTEJA - ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO DA OBESIDADE INFANTIL
Aquisição de Brinquedos Educativos com Foco em Alimentação Saudável

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. – O objeto desta licitação refere-se à aquisição de brinquedos educativos com temática de alimentação saudável, conforme especificado na tabela abaixo, em observância às condições e exigências estabelecidas neste instrumento, com o objetivo de apoiar as ações intersetoriais do Projeto PROTEJA no município de Leopólis/PR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>MONTANDO O MEU PRATO - ESTIMULANDO A BOA ALIMENTAÇÃO INFANTIL</p> <p>Com esse produto as crianças aprendem a se alimentarem bem brincando. Metade do prato é preenchido com frutas e vegetais. Um quarto do prato é preenchido com grãos e um quarto é preenchido com as proteínas. Esses grupos estão inclusos nesse material para o controle de porções e um plano de alimentação saudável.</p> <p>Objetivos do Recurso:</p> <ul style="list-style-type: none">- Utilizar uma ferramenta lúdica e visual para ajudar as crianças a compreenderem como fazer uma alimentação saudável e equilibrada.- Ensinar as crianças a fazerem as suas escolhas com base nos grupos alimentares.- Facilitar o planejamento saudável das próximas refeições. <p>Acompanha:</p> <ul style="list-style-type: none">01 Quadro plastificado.01 Folha para desenho.24 Cartinhas plastificadas.	Unidade	220	R\$ 61,69	R\$ 13.571,80





				
---	--	--	--	--

IMAGEM ILUSTRATIVA


ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	<p>LIVRO: O QUE ACONTECE QUANDO VOCÊ COME?: ABRA E DESCUBRA:</p> <p>Este livro interativo detalha a jornada dos alimentos no corpo. Levante as abas para descobrir o que acontece quando você ingere gordura, açúcar, carboidratos e proteínas, e o que vitaminas e minerais fazem por você. Com mais de 80 abas para levantar e dicas de alimentação saudável.</p> 	Unidade	100	R\$ 94,89	R\$ 9.489,00

IMAGEM ILUSTRATIVA

Obs.: As imagens são meramente ilustrativas, podendo haver variações de marca, modelo, design, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas do Termo de Referência.

1.2. – O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze)** meses contados a partir da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado conforme a legislação permitir, ou rescindido antecipadamente, caso haja violação de cláusulas contratuais por quaisquer das partes.





1.3. – O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. – A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. – A contratação foi formalmente autorizada pela Gestão Municipal, tendo em vista tratar-se da execução de ação específica vinculada a um programa federal. Os materiais Pedagógicos estão previstos no plano anual de compras (PAC) de 2026.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. – A contratação tem como objetivo a aquisição de brinquedos educativos com temática de alimentação saudável, a serem utilizados como recursos pedagógicos nas ações do Projeto PROTEJA, contribuindo para o desenvolvimento de atividades educativas, lúdicas e preventivas no ambiente escolar.

A solução contempla:

- Aquisição de materiais variados e complementares destinados a crianças de 2 a 10 anos, abordando conteúdos relacionados à alimentação saudável e à promoção de hábitos de vida saudáveis;
- Distribuição organizada desses materiais em escolas, CMEIs e demais espaços educativos parceiros da rede intersetorial;
- Uso contínuo dos brinquedos pelas equipes de Saúde e Educação, com aplicação direta em oficinas, rodas de conversa, dinâmicas e demais atividades pedagógicas previstas no plano de ação do PROTEJA;
- A aquisição de produtos com características técnicas compatíveis com a faixa etária, priorizando materiais duráveis, seguros e reutilizáveis.

A solução proposta mostra-se tecnicamente adequada, socialmente pertinente e economicamente viável, sendo sua execução realizada por meio de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.





4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. – Para garantir o pleno atendimento aos objetivos do Projeto PROTEJA, os produtos a serem contratados deverão atender aos seguintes requisitos:

4.1.1. Faixa etária adequada: todos os brinquedos devem estar claramente identificados com a indicação da idade recomendada;

4.1.2. Temática obrigatória: alimentação saudável, com abordagem lúdica e educativa, alinhada às diretrizes do Ministério da Saúde e aos eixos do PROTEJA;

4.1.3. Material de fabricação: preferencialmente madeira, MDF ou materiais resistentes, não tóxicos e com acabamento seguro, apropriados ao manuseio por crianças pequenas;

4.1.4. Certificação de segurança: quando aplicável, os brinquedos devem conter selo de conformidade do INMETRO;

4.1.5. Identificação individual: todos os produtos devem estar devidamente embalados, com etiqueta identificadora, descrição do conteúdo e dados do fabricante;

4.1.6. Qualidade e fidelidade às especificações: o fornecedor deverá entregar produtos novos, originais, com a mesma qualidade, conteúdo e especificações apresentadas no momento da proposta.

4.2. – É de responsabilidade da Contratante elaborar o contrato ou documento equivalente, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas atualizações.

4.3. – Deve-se assegurar a disponibilidade dos recursos orçamentários e financeiros para cobrir os custos associados ao contrato.

4.4. – A Contratante tem a responsabilidade de acompanhar, controlar e avaliar o fornecimento dos materiais, por meio da unidade designada para essa finalidade.

4.5. – Os pagamentos devem ser realizados com base nos materiais entregues pela contratada, sujeitos à aprovação do setor responsável pelo recebimento.

4.6. – A Contratante deve comunicar à empresa contratada qualquer falha identificada no cumprimento do objeto contratado.

5. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. – Condições de entrega:





5.1.1. – Os materiais serão recebidos por um servidor designado, o qual poderá exigir do fornecedor a correção de eventuais falhas ou irregularidades constatadas

5.1.2. – O recebimento provisório ou definitivo do objeto do edital não exime o fornecedor de sua responsabilidade civil e ético-profissional quanto à plena execução do contrato.

5.1.3. – A entrega dos bens (materiais), deve ocorrer nos locais indicados na Autorização de Fornecimento (AF).

5.1.4. – Todas as despesas relacionadas ao objeto, como transporte, deslocamento, alimentação e encargos fiscais e/ou trabalhistas, serão de responsabilidade da contratada, não acarretando custos adicionais para a Contratante.

5.2. – Garantia, prazos e execução:

5.2.1. – É responsabilidade da contratada reparar quaisquer danos causados à instituição contratante ou a terceiros durante a execução do contrato;

5.2.2. – O recebimento provisório ou definitivo do objeto do edital não exime o fornecedor da responsabilidade civil ou ético-profissional pela completa execução do contrato;

5.2.3. – Entrega única, de todos os itens adquiridos, em conformidade com as quantidades, especificações e prazos estabelecidos neste Termo de Referência e no edital do pregão;

5.2.4. – O fornecimento deverá ser realizado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento ou da assinatura do contrato/ata, conforme o caso;

5.2.5. – Os produtos deverão ser entregues na seguinte unidade: **Unidade Básica de Saúde Maria Odília Trombini / Endereço: Rua Marechal Deodoro, 19, Centro;**

5.2.6. – Os itens serão conferidos no ato da entrega por comissão designada, que avaliará o atendimento às especificações, integridade física, validade (quando aplicável), rotulagem e demais requisitos estabelecidos neste documento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 – O contrato deverá ser cumprido fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas pactuadas e com as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, sendo cada uma responsável pelas consequências decorrentes do inadimplemento total ou parcial.

6.2. – As comunicações entre órgãos ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



6.3. – O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devem ser cumpridas de imediato.

6.4. – Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para uma reunião inicial, destinada à apresentação do plano de fiscalização, que contemplará informações sobre as obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.5. – A execução do contrato deverá ser acompanhada pelo(a) Gestor(a) **Sra. Carla Cristina de Oliveira Bianconi** e fiscalizada pelo(a) fiscal **Sra. Fernanda Maria da Silva Luz**, de acordo com o Decreto municipal nº 200/2024 de 04 de abril de 2024.

6.6. – O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens (materiais) serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.





vitaminas e minerais fazem por você. Com mais de 80 abas para levantar e dicas de alimentação saudável.			
---	--	--	--

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. – As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de repasses de recursos federais, conforme mencionados e discriminados no Estudo Técnico Preliminar e no presente Termo de Referência deste processo e, complementados, caso necessário, com recurso livre do Fundo Municipal do Departamento de Saúde, mediante autorização da administração.


10.2. – A contratação será atendida pela seguinte dotação:

11.002.10.301.0004.2085 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Aprovo o presente Termo de Referência.

Leópolis, 16 de abril de 2026.

Carla Cristina de Oliveira Bianconi
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2025


CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA BIANCONI
Secretária Municipal de Saúde de Leópolis

